



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 095/2021**

Através do presente TERMO, o **MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA**, Estado de SP, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ramon Jesus Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5 e inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, ajusta o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal o art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Este termo tem por objeto a rescisão unilateral ao CONTRATO 095/2021, cujo objeto fora a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS FONTES DA PRAÇAS DONA ESMÉRIA DO VALLE FIGUEIREDO E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

A presente rescisão dá-se de maneira unilateral, na forma do que determina o art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, em consonância com a decisão de mérito exarada no processo administrativo nº 001/2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Caconde/SP para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste. E, para firmar a validade do que foi pactuado, lavra-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tapiratiba, 06 de outubro de 2022.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TAPIRATIBA

CONTRATADO: **LUIZ FERNANDO DE OLVEIRA ARQUITETURA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 095/2021

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS FONTES DA PRAÇAS DONA ESMÉRIA DO VALLE FIGUEIREDO E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) **LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 -lfoliveiraadv@hotmail.com**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

---

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Tapiratiba, 30 de setembro de 2022

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**

Cargo: Arquiteto

CPF: 205.552.578-60

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: **LUIZ FERNANDO DE OLVEIRA ARQUITETURA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 095/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS FONTES DA PRAÇAS DONA ESMÉRIA DO VALLE FIGUEIREDO E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL.

VALOR (R\$): 119.092,00.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 06 de outubro de 2022.

CONTRATANTE

Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA

E-mail institucional: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_